



Ofício Circular Fenadsef nº 39/2020.

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

**Às
Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef**

Assunto: **STF DECIDE QUE SALÁRIO DOS SERVIDORES NÃO PODE SER REDUZIDO**

Prezados Companheiros (as),

Nesta quarta-feira, 24.06, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade-Adin 2238, o Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucional o parágrafo 2º do Art. 23 da Lei Complementar 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. A Assessoria Jurídica da CONDSEF/FENADSEF atuou como amicus curiae no processo.

Como se recorda, a LRF foi ditada pelo FMI ao governo FHC. Ao contrário do que seu nome sugere não há nenhuma "responsabilidade" com as contas públicas brasileiras, mas, sim, a garantia de um estrito compromisso com o pagamento dos juros das dívidas aos banqueiros.

Exemplo disso é o parágrafo agora derrubado pelo STF – e que estava com sua aplicação suspensa em virtude de medida cautelar adotada em 2002 a pedido dos partidos PT e PCdoB.

Ele dava poder á todos os entes federativos (União, Estados, DF, Municípios) para reduzir a jornada de trabalho e o salário de seus servidores na hipótese de os gastos com pessoal atingirem um determinado percentual da receita corrente líquida.

Na lógica da LRF- aprofundada pela Emenda Constitucional 95 (teto de gastos) - há limite e restrição para tudo menos para o lucro dos especuladores.

A decisão do STF é muito positiva para os servidores, mas as ameaças estão longe de terem terminado. O governo Bolsonaro já enviou ao Congresso propostas de emenda constitucional exatamente com a mesma intenção as quais contam com apoio do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

Dentro dessa mesma lógica, e aproveitando a crise da pandemia do coronavírus, a Lei Complementar 173/2020 impôs o congelamento salarial aos servidores dos três níveis até dezembro de 2021. E o dispositivo que isentava diversas categorias desse congelamento foi vetado por Bolsonaro.



Daí a importância do engajamento de todos os servidores e servidoras no Dia Nacional de Luta de 02 de julho, quinta-feira, organizado pelos sindicatos de todo o país para exigir:

- ✓ Derrubada de todos os vetos à Lei Complementar nº 173/20!
- ✓ Não ao congelamento e a redução salarial!
- ✓ Defesa dos hospitais públicos e dos trabalhadores (as) da saúde!
- ✓ Defesa das estatais!

Em defesa da vida e por mais serviços públicos: Fora Bolsonaro e Mourão!

Saudações sindicais,

Edison Vitor Cardoni

Secretário Jurídico da Condsef/Fenadsef



Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef